PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.497-GP/2020
De 19 de março de 2020.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.592-GP/2020** de 19 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas decorrentes de passagens, e material de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2440021.2066	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS**	
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
	TOTAL GERAL	**27.000,00**

TRANSPÕE		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2430023.2137	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**	
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física	27.000,00
	TOTAL GERAL	**27.000,00**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando autorizado às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020**).

Palácio 21 de Julho, em 19 de março de 2020

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de [illegible] através da Lei Municipal nº [illegible]
19/03/2020 a 23/03/2020

Assinatura do Responsável
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municip... Nova Mamoré